CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 0001, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.000

"Concede licença de um dia do cargo de Vereador
ao Sr. João Evangelista Michelazzo Penha".

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor João Evangelista Michelazzo Penha, no dia 21 de fevereiro de 2.000, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil (29/02/2000).